

## **EDITAL Nº 006/2026/FCS/UFLA**

**26 de janeiro de 2026**

### **Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do Edital	26/01/2026
Fase de inscrições	26/01 a 13/02/2026
Resultado da Homologação de Inscrições	19/02/2026
Divulgação lista de votantes	20/02/2026
Interposição de recursos contra a lista de votantes	23 a 25/02/2026
Eleição	26/02/2026
Resultado Preliminar	27/02/2026
Interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	02 a 03/03/2026
Resultado Final	04/03/2026

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 178, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 e considerando o disposto no Art. 114 da mesma normativa, torna público o Edital para candidatura e eleição de Representante Discente de Pós-Graduação para compor a Congregação da FCS.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O mandato do(a) representante discente de Pós-graduação na Congregação da FCS será de um ano, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições da Congregação da FCS estão previstas na Resolução Normativa CUNI nº 178, de 10 de dezembro de 2025.

**1.3** O início do exercício dos cargos se dará assim que a Portaria de composição da Congregação seja publicada.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo os discentes de Pós-graduação vinculados à FCS (PPGSA, PPGNS e PPGEFI), que deverão estar regularmente matriculados na Instituição e em tempo suficiente para completar o mandato de um ano.

## **3. DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral, a Comissão designada pelo Diretor da FCS, através da Portaria FCS nº 77, de 10 de dezembro de 2025, disponível e publicada no SEI/UFLA, sendo integrada por Clara Gavião Prado (técnica-administrativa da Coordenadoria de Secretaria Integrada da Faculdade de Ciências da Saúde), Priscila Carneiro Valim Rogatto (docente do Departamento de Educação Física) e Bárbara Gomes Ribeiro (discente do curso de Graduação em Educação Física Bacharelado), sob a presidência da primeira.

**3.2** Caberá à Comissão do Processo Eleitoral:

I – Elaborar e divulgar o Edital;

II – Receber e homologar as inscrições;

III – Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e

Informação (DGTI);

IV - Elaborar a ata da eleição (após a apuração) contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação dos(as) candidatos(as) eleitos(as);

V – Homologar o resultado;

VI – Avaliar os recursos.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições terão início a partir da publicação deste Edital, encerrando-se impreterivelmente no dia 13 de fevereiro de 2026, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição se dará por meio de Formulário de Inscrição contido no final deste Edital (Anexo I), a ser preenchido com a indicação do(a) candidato(a) ao cargo específico, e, enviado ao e-mail da FCS (fcs@ufla.br) com o assunto: EDITAL 006/2026/FCS/UFLA. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

**4.3** No ato de inscrição, o(a) candidato(a) deverá declarar que está de acordo com o termo de aceitação da investidura no cargo, caso seja eleito(a).

**4.4** O formulário, para ter validade, deverá ser preenchido e assinado digitalmente, por meio do SOU GOV e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.5** Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos através do site da FCS. A divulgação

dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2026.

## 5. DA ELEIÇÃO

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora, nomeada pelo Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, conforme mencionado no item 3 deste Edital.

**5.2** A votação ocorrerá por meio da plataforma eletrônica da UFLA (Helios volt), por escrutínio secreto, no dia 26 de fevereiro de 2026, das 8 horas às 17 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital: todos os discentes regularmente matriculados e ativos em cursos de Pós- graduação vinculados à FCS.

**5.4** No dia 20 de fevereiro de 2026, será realizada a divulgação prévia da lista de votantes na página eletrônica da FCS ([fcs.ufla.br](http://fcs.ufla.br)).

**5.5** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

**5.6** Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

**5.7** Não serão permitidos: voto por procuração ou cumulativos.

**5.8** A apuração será realizada ao término da eleição.

**5.9** O(A) representante discente de Pós-graduação da Congregação da FCS será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos. O(A) representante de suplente será o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a), o(a) qual completará o mandato em caso de impedimento definitivo do membro titular.

**5.10** Em caso de empate, será eleito o discente com mais tempo de vínculo com a Instituição.

Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade.

**5.11** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção “voto em branco”. O(a) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

**5.12** Caso ocorra perda da condição de vínculo com a FCS, ocorrerá a extinção automática do mandato, podendo, até o término deste, assumir o membro suplente, desde que satisfaça à condição de representante.

## 6. DO RESULTADO PRELIMINAR

**6.1** Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada ao e-mail da Faculdade de Ciências da Saúde ([fcs@ufla.br](mailto:fcs@ufla.br)).

**6.2** O resultado preliminar será divulgado no dia 27 de fevereiro de 2026, na página da FCS/UFLA.

## 7. DOS RECURSOS

**7.1** Os recursos poderão ser interpostos entre os dias 02 e 03 de março de 2026, diretamente à Presidente da Comissão Escrutinadora do processo eleitoral, técnica Clara Gavião Prado ([clara.prado@ufla.br](mailto:clara.prado@ufla.br)), com cópia para os demais membros ([barbara.ribeiro2@estudante.ufla.br](mailto:barbara.ribeiro2@estudante.ufla.br) e [valimrogatto@ufla.br](mailto:valimrogatto@ufla.br)), através do formulário de interposição de recurso (Anexo II).

**7.2** As respostas aos recursos serão publicadas no dia 04 de março de 2026 no site da Faculdade de Ciências da Saúde.

## **8. DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será homologado pela Comissão Escrutinadora no dia 04 de março de 2026, e divulgado pela Secretaria Integrada da FCS.

**8.2** O resultado final será enviado ao Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde, para que este proceda à emissão da Portaria de nomeação dos novos membros.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Escrutinadora do processo eleitoral e pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 26 de janeiro de 2026.

**LUIZ HENRIQUE REZENDE MACIEL**  
**Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA DE REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO NA CONGREGAÇÃO DA FCS

DADOS PESSOAIS	
Nome completo:	
E-mail institucional:	
Telefone:	
Número de matrícula:	
<input type="checkbox"/> PPGSA <input type="checkbox"/> PPGNS <input type="checkbox"/> PPGEFI	

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA
Declaro ter ciência do teor do Edital FCS nº 006/2026 para integrar a Congregação da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS). Comprometo-me expressamente que, caso eleito(a), aceitarei a investidura nos termos do Regimento Interno da UFLA.

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 006/2026/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**  
**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
Caixa Postal: 3037 - CEP 37203-202 - Lavras/MG  
Contato: fcs@ufla.br

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição (  ) DEFERIDA (  ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

## ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO  
PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO  
NA CONGREGAÇÃO DA FCS**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula:	Telefone: ( )
------------	---------------

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

Justificativa:

---

---

---

---

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA**

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Lavras, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão Escrutinadora